



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 859/GR, de 12 de setembro de 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, e tendo em vista o Memorando nº 294/2014/PROGRAD, de 05/09/2014,

RESOLVE

I

designar **LIGIA CRISTINA FERREIRA MACHADO**, Pró-reitora de Graduação, matrícula SIAPE nº 1506378, **KATHERINA COUMENDOUROS**, Pró-reitora de Extensão, matrícula SIAPE nº 2456316, **CESAR AUGUSTO DA ROS**, Pró-reitor de Assuntos Estudantis, matrícula SIAPE nº 2571720, **ROBERTO CARLOS COSTA LELIS**, Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, matrícula SIAPE nº 1219274, **OTAIR FERNANDES DE OLIVEIRA**, Coordenador do Laboratório de Estudos Afro-brasileiro (LEAFRO), matrícula SIAPE nº 1491734, **AHYAS SISS**, Coordenador do Grupo de Pesquisa Educação Superior e Relações Étnico-raciais (GPESURER), matrícula SIAPE nº 1305552, **NILTON SOUSA DA SILVA**, Coordenador do Laboratório de Psicologia & Informações Afro-descendentes (LAPSIAFRO), matrícula SIAPE nº 1226849, **MAYRA DA CRUZ HONORATO**, representante do Núcleo de Universitários Negros (NUN), matrícula nº 201138533-2, **TERENÁ BUENO KANOUTÉ**, representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE), matrícula nº 201017027-8, **LUIZ CARLOS GOMES**, Representante da Sociedade Civil do Centro de Articulação de Populações Marginalizadas

(CEAP), **ALEXANDRE NASCIMENTO**, Representante da Sociedade Civil – Pré-vestibular para Negros e Carentes (PVNC) e **DARCI DA PENHA PEREIRA**, Representante e Coordenadora dos Agentes da Pastoral Negros de Seropédica, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Políticas de Cotas, incumbida de acompanhar e avaliar, no âmbito desta Universidade, de acordo com o PDI, a política de acesso e permanência ao ensino superior preconizada pela Lei Federal nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, bem como prestar apoio acadêmico aos estudantes oriundos dessa política, preferencialmente Pretos, Pardos e Indígenas (PPI).

- II São atribuições desta comissão:
- Levantar o perfil dos ingressantes pela política de cotas;
 - Identificar as demandas de diferentes natureza desses ingressantes;
 - Elaborar e propor estratégias para permanência com sucesso desses ingressantes;
 - Elaborar e implantar programas de ampliação da formação acadêmica desses ingressantes;
- Acompanhar os egressos;
Avaliar a implantação dessas políticas na instituição.
- III Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 381/GR, de 28/04/2014.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13